



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 010/2012

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 01 de dezembro de 2011 à 15 de janeiro de 2012.

RESOLVE

Autorizar o departamento de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2011.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Hora
000614-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	50
000298-1	Ailton Cizotto Keller	Operador de Máquinas	37
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	12
000662-1	Andreia Regina Gonçalves Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	50
000304-1	Brasil Alves de Oliveira	Pedreiro	15
000305-1	Carlos Prestes da Silva	Pedreiro	02
000687-1	Demétrio Gregory Gaveluk Souza	Mecânico	04
000503-1	Elvero Arantes Pereira	Motorista	43
000486-1	Elzio dos Santos Leite	Operador de Máquinas	35
000451-1	Emilia Cristiany Alves	Auxiliar de Enfermagem	12
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	12
000322-1	Eva Lúcia Dias	Auxiliar de Enfermagem	12
000325-1	Everson Teles de Oliveira	Operador de Máquinas	48
000330-1	Gabriel Moraes Neto	Servente de Pedreiro	02
000678-1	Jecqueson Cleiton Silva Rebequi	Funileiro/Pintor	45
000343-1	João Morais	Pedreiro	02
000350-1	José Aparecido Fernandes	Operador de Máquinas	30
000607-1	Luciana de Fátima Otávio Pinto	Auxiliar de Enfermagem	24
000364-1	Luiz Carlos Rezende	Operário	09
000367-1	Luiz Maciel	Operário	46
000636-1	Nélio Fernandes	Mecânico	04
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	50
000458-1	Nilson Fernandes	Operário	15
000413-1	Sebastião de Souza Filho	Operário	48
000517-1	Sebastião Rodrigues Ferreira	Operário	48

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 30 de janeiro de 2012.

Valter Abras
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Jornal do Paraná
Em 01 02 de 2012
nº edição 691